

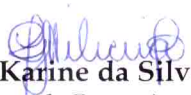
**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br****TERMO DE DEFERIMENTO****PRTP nº.: 014/2020****INEXIGIBILIDADE nº.: 014/2020**

Eu, GISLAINE KARINE DA SILVEIRA, **Gestora de Parcerias**, nomeada através do Decreto Municipal nº 12.238/2018, de 02 de outubro de 2018, **DEFIRO** a solicitação do **Sociedade Protetora dos Animais** protocolada em 04/12/2020 e o Quadro 7 do Plano de Trabalho passa a ficar com a seguinte redação:

7. Previsão de Receitas e Despesas					
(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)					
7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)					
Valor do Repasse do Concedente:		17.000,00			
7.2 Descrição das Despesas					
DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Alimentação Felina	Sacos	4	200,00	800,00
2	Alimentação Canina Especial	Sacos	40	75,00	3.000,00
3	Despesas Veterinárias	Mensal	6	2.200,00	13.200,00
Total das Despesas:					R\$ 17.000,00

O referido Termo de Deferimento encontra-se publicado no site oficial do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).

Santa Rita do Sapucaí, 04 de Dezembro de 2020.

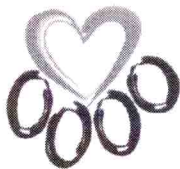

Gislaine Karine da Silveira
Gestora de Parcerias

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS
SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

CNPJ: 06.332.442/ 0001-11

Utilidade Pública Municipal – Lei 3.883/ 2004

Ilustre Gestora Municipal de Parcerias
Sr.a. Gislaine

Pelo presente, a Sociedade Protetora dos Animais respeitosamente requer a autorização para mudança na Previsão de Receitas e Despesas referentes ao Termo de Colaboração 008/2020.

Na previsão, foi estipulado valor de R\$1.500,00 destinado para compra de alimentação canina de rotina (rações de combate, de menor preço).

Ocorre que, em razão da Pandemia Covid 19, aumentamos nosso empenho na arrecadação de ração entre particulares. Também fomos assolados por enorme aumento no custo destas rações, inicialmente cotadas em média de R\$40,00 a embalagem de 15kg, e atualmente nos absurdos preços médios de R\$55,00.

Tornou-se ineficiente manter essa aplicação e consideramos não ser mais uma eficiente aplicação de recurso público. Verificamos ser mais viável a destinação deste recurso para o Item “Despesas Veterinárias”, considerando que a arrecadação em dinheiro da Ong teve queda absurda, e os serviços veterinários não diminuíram em nada em nossa demanda.

Face ao exposto, solicitamos sua compreensão e aguardamos os acatamentos devidos.

Santa Rita do Sapucaí-MG, 04 de dezembro de 2020.


Rafael Ferrari de Souza
Diretor

**SOCIEDADE PROTETORA
DOS ANIMAIS**
Santa Rita do Sapucaí - M